



Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 124/97

" Autoriza Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas decorrentes de filiação junto à AMVA "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fazer face às contribuições decorrentes da filiação do Município, junto à AMVA - Associação dos Municípios do Vale do Aço.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo anterior correrá por conta da dotação 07.039.021.2.048.3233 e os recursos serão provenientes de excesso de arrecadação, bem como de anulações parciais de dotações constantes do orçamento em curso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1.997, revogando-se as disposições em contrário.

Sant. do Paraíso-MG., 22 de abril de 1.997

JUAREZ ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal

*Desolvido a pedido
do Executivo em
07/05/97*